CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Os Vereadores que Subscreve com a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Nº 079/2020

Emenda Supressiva

Fica suprimido o artigo 23 caput, e os respectivos parágrafos, sendo eles parágrafos: § 1º ao § 5º. Projeto de lei 079/2020

É o Parecer.

Gab. Ver. Valmir Pessoa

04 de Dezembro de 2020

Valmir Ap Pessoa

Zilo Soares